

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 044/2025

Processo nº: 2025.0.000016430-5

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: Camila Cristina dos Santos.

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação da palestrante Camila Cristina dos Santos, para ministrar palestra presencial, durante o VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, a ser realizado entre os dias 24 e 26 de setembro de 2025, na cidade de Cuiabá/MT

Valor Total: R\$3.000,00 (Três mil reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoria-publica.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de agosto de 2025.
(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1735233

PORTARIA Nº 1510/SSDPG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de portaria que designou Servidora Pública como Chefe de Gabinete em substituição da Secretaria Executiva.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000019216-3.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1396/SSDPG de 29 de agosto de

Processo nº 2025.0.000002482-1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

O ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a publico adjudicar e homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, procedimento licitatório n. 2025.0.000002482-1, que visa a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e na instalação de ar-condicionado split cassete, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	QTDE	TOTAL OFERTADO ANUAL	ECONOMIA TOTAL POR ITEM	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
01	Fornecimento e instalação de ar condicionado split cassete inverter de 18.000BTU's, com 4 (quatro) vias. Referência: Carrier ou equivalente.	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA MT	5	R\$44.450,00	R\$10.646,75	ACEITA E HABILITADA
02	Fornecimento e instalação de ar condicionado split cassete inverter de 18.000BTU's, com 4 (quatro) vias. Referência: Carrier ou equivalente.	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA MT	6	R\$53.340,00	R\$20.200,44	ACEITA E HABILITADA
03	Fornecimento e instalação de ar condicionado split cassete inverter de 28.000 a 30.000BTU's, com 4 (quatro) vias. Referência: Carrier ou equivalente.	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA MT	2	R\$22.200,00	R\$7.119,42	ACEITA E HABILITADA
04	Fornecimento e instalação de ar condicionado split cassete inverter de 36.000BTU's, com 4 (quatro) vias. Referência: Carrier ou equivalente.	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA MT	2	R\$21.000,00	R\$7.470,64	ACEITA E HABILITADA
05	Fornecimento e instalação de ar condicionado split cassete inverter de 18.000BTU's, com 1 (uma) via. Referência: Carrier ou equivalente.	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA MT	2	R\$18.000,00	R\$8.051,34	ACEITA E HABILITADA

Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo 1736394

2025, que designou a Servidora Pública GIULIA GARCIA DE OLIVEIRA como Chefe de Gabinete em substituição, no período de 08/09/2025 a 22/09/2025 - 15 (quinze) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1736351

PORTARIA Nº 1511/SSDPG 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre averbação de Licença-Prêmio a Defensor Público

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000018270-2.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público CRISTIANO BRUNO, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de 2020/2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1736356